



Freguesia de Bertandos

A Junta de Freguesia informa que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Ponte de Lima, lança o seguinte aviso para a população residente e aos Senhores Emigrantes que durante o período Crítico para a ocorrência de Incêndios Florestais,

Em vigor de 1 de julho a 30 de setembro 2019.

Durante este período é expressamente proibido em todos os espaços rurais:

- REALIZAR FOGUEIRAS PARA A CONFECÇÃO DE ALIMENTOS;
- QUEIMAR MATOS, SILVAS OU QUALQUER TIPO DE SOBRANTES AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS;
- LANÇAR FOGUETES E BALÕES COM MECHA ACESA.

A realização destas atividades é punível com coimas de €
280 a € 10000.

Em caso de incêndio ligar 117 Chamada Gratuíta!

A Presidente da Junta de Bertandos, 28 de junho de 2019


